



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2021

Pelo presente, a Empresa ULTRASUL PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 37.381.959/0001-24, estabelecida no endereço Rua Silva Tavares, 1479, Centro, Canguçu/RS, CEP 96600-000, fone (53) 3199-0549, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2021 - SRP.

Atividades: 2053, 2052, 2056, 2058. Rubrica: 339030.00000000

Vigência: 12 meses.

Fiscal: Henrique Antônio Hentges - Secretário.

ITENS	DESCRIÇÃO	Quant. Total estimada	Unidade	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
4	Jaleco de proteção lavável e reutilizável para uso não profissional sem mangas e com dois bolsos frontais. Jaleco com bordado da logo do Município (lado direito do peito) escrito SECTD logo abaixo do bordado da logo. Tecido 100% poliéster, cor azul céu. Tamanhos em P, M, G, GG, XG. Quantidades por tamanho: P: 80 M: 290 G: 320 GG: 230 XG: 80. Marca: Ultrasul	1000	Unid.	44,00	44.000,00
7	Máscara de proteção respiratória lavável e reutilizável para uso não profissional. Com dupla camada de proteção em tecido 100% algodão. Com clipe nasal maleável e três dobras frontais para facilitar o ajuste no rosto. Tamanho único. Cor azul céu. Marca: Ultrasul	8850	Unid.	7,05	62.392,50
<b>TOTAL RS</b>					<b>106.392,50</b>

### Observações:

- **PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.**

- **Local de entrega:**

**Secretaria da Educação – Rua Firmino de Paula, 1023 – Centro – Ibirubá - RS.**

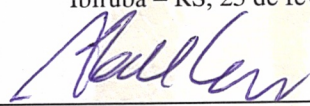
- **Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.**

**A Ata de Registro de Preços será redigida em observância às necessidades do Município, visto o mesmo não dispor de espaço para o armazenamento dos produtos, portanto, utilizará o depósito do fornecedor, sendo que o fornecimento será em quantidades e de acordo as necessidades.**

Os produtos (materiais) deverão ter **validade ou garantia mínima de 12 (doze) meses**, no que couber, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

Ibirubá – RS, 23 de fevereiro de 2021.

  
Evânio Bandeira Tavares – CPF 755.157.090-04  
ULTRASUL PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA

  
Abel Grave  
Prefeito

Testemunhas: 